



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA

26ª Sessão Ordinária - 28/09/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a realização de estudo técnico para adoção de medidas destinadas à melhoria da segurança viária na Rua Antônio Cantelli, especialmente nas proximidades do semáforo junto ao Residencial Cocais.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria competente a realização de estudo técnico para avaliar e implementar medidas destinadas à melhoria da segurança viária na Rua Antônio Cantelli, especialmente nas proximidades do semáforo situado junto ao Residencial Cocais.

Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Trânsito

JUSTIFICATIVA:

A Rua Antônio Cantelli apresenta significativo fluxo de veículos e constitui importante via de acesso a condomínios e bairros do Município. Nas proximidades do semáforo situado junto ao Residencial Cocais, verifica-se também considerável circulação de pedestres, circunstância que exige especial atenção quanto às condições de segurança viária.

Moradores e usuários da via relatam a circulação de veículos e motocicletas em velocidade incompatível com as condições do local, bem como situações de desrespeito à sinalização semafórica. Tais circunstâncias aumentam a preocupação com a segurança dos pedestres, motoristas, motociclistas e demais usuários da via.

0041310
PROT - CM 4828/2026
24/09/2026 16:24
IND 2627/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

Diante disso, mostra-se pertinente a realização de estudo técnico pelo setor competente, com análise das condições de circulação, sinalização, velocidade praticada e travessia de pedestres, a fim de identificar as medidas mais adequadas para aumentar a segurança no trecho.

O estudo poderá avaliar, conforme critérios técnicos, a necessidade de reforço da sinalização horizontal e vertical, adequações semaforicas, medidas de moderação de tráfego, melhoria das condições de travessia de pedestres, fiscalização ou outras intervenções consideradas adequadas pelo órgão competente.

A adoção dessas providências poderá contribuir para a organização do trânsito, a redução de situações de risco e a prevenção de acidentes, proporcionando maior segurança aos moradores e a todos aqueles que circulam pela Rua Antônio Cantelli.

Diante da relevância da matéria, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para a realização do estudo e a adoção das providências tecnicamente recomendadas.

Sala das Sessões, em 24 de setembro de 2026.

Túlio José Tomass do Couto
Vereador